



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.698/2022

Prorroga prazo do Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 1.2 do Edital n.º 60/2021 – Instruções Especiais;

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:


Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (um) ano a contar de 12 de agosto de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 60/2021 – Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 11 de agosto de 2021, pela Portaria nº 1.092 de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 agosto | 20 del
DE N.º 2.543
UJUARAMA 26 | 08 | 20 del

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS